

## REGULAMENTO – CAMPANHA MÊS DO CONSUMIDOR

### 1. DO OBJETO E VIGÊNCIA

- 1.1. A campanha de marketing denominada como “**Dia do consumidor**” tem como objetivo a promoção dos cursos e treinamentos comercializados pelo **Grupo Daryus** e o **IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista**, ora denominada **promotora**.
- 1.2. A campanha e seus efeitos possuem vigência por tempo determinado no período de **15 de março de 2023 até 31 de março de 2023**, ressalvado o direito da promotora do evento de prorrogação ou cancelamento antecipado.

### 2. DAS CONDIÇÕES DA CAMPANHA

- 2.1. O consumidor que comprar dentro do período de vigência a campanha promocional o produto “**Cursos ou Treinamentos**” poderá escolher entre três benefícios, sendo:
- 2.1.1. Somente estão dentro da campanha promocional os cursos/treinamentos que possuem turma aberta, abaixo elencados:
- a. **PENTEST, WAS, ISMP, CISA, CISEF, DPO, AL 27001, CDPO/BR, GRO, CRISC, GCN, ITDRA.**
- 2.1.2. O consumidor que realizar a compra de algum dos cursos elencados acima poderá escolher entre os dois benefícios (não cumulativos), sendo:
- a. Desconto de até 30% sobre o valor de tabela do curso.
  - b. Um curso/treinamento promocional. Os cursos participantes da promoção estão limitados aos cursos de **ETHICAL HACKING FOUNDATION - EHF, INFORMATION SECURITY FOUNDATION - IFSF, SECURITY DEVELOPMENT FOUNDATION - SDF, PRIVACY & DATA PROTECTION ESSENTIALS – PDPE.**
- 2.2. O consumidor que comprar dentro do período de vigência a campanha promocional o produto “**Pós-graduação ou MBA**” poderá escolher entre três benefícios (não cumulativos), sendo:
- 2.2.1. Um curso/treinamento promocional.
- a. Os cursos participantes da promoção estão limitados aos cursos de **ETHICAL HACKING FOUNDATION - EHF, INFORMATION SECURITY FOUNDATION - IFSF, SECURITY DEVELOPMENT FOUNDATION - SDF, PRIVACY & DATA PROTECTION ESSENTIALS – PDPE**
- 2.2.2. Descontos

- a. O desconto poderá ser de até 40% sobre o valor de tabela do curso com base nas pós-graduações de DFCl, GRC e CTI somente para pagamentos à vista e de 35% para pagamentos parcelados.
- b. Nas demais pós-graduações e MBA (GTSI, CS e GRCN) o desconto poderá ser de até 35% sobre o valor de tabela do curso paga pagamentos à vista ou de 30% para pagamentos parcelados.

### **2.2.3. Isenção da taxa de Matrícula.**

- a. A taxa de matrícula no valor de R\$ 399,00. A taxa de matrícula não se confunde com a “taxa de processo seletivo”.

## **3. DAS REGRAS DE CAMPANHA**

- 3.1.** O consumidor terá apenas até o último dia de vigência da campanha para efetivar a inscrição dos cursos, treinamentos ou pós-graduações escolhidos para ser contemplado com o benefício escolhido.
- 3.2.** O consumidor/aluno não poderá escolher outro curso “bônus” fora daquele já estipulado na tabela do item nº **2.1.1 alínea “a”**.
- 3.3.** O consumidor que realizar a compra de um curso participante desta campanha e solicitar devolução financeira ou cancelamento da compra perde o direito ou acesso ao curso bônus recebido gratuitamente.
- 3.4.** Os cursos bônus e as vantagens desta campanha são intransferíveis e intransmissíveis, sendo que apenas e exclusivamente o consumidor comprador pode utilizar-se dos benefícios da campanha.
- 3.5.** O consumidor/aluno tem o prazo de até 1 (um) ano a contar da data de compra do produto principal para concluir o curso/treinamento bônus, sob pena de perda do acesso e do direito de concluir o curso.
- 3.6.** Na hipótese do consumidor/aluno for reprovado em exames dos cursos/treinamentos bônus, a promotora não concederá novo acesso ou oportunidade gratuita para realizar do curso/treinamento.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 4.1.** A promoção é aberta a toda e qualquer pessoa física residente em território nacional ou internacional.
- 4.2.** Ao participar da campanha, consumidores/alunos estão cientes e concordam com todos os itens deste regulamento.
- 4.3.** Os ganhadores, visando a divulgação do resultado dessa campanha e também a transparência dos atos da campanha, autorizam o uso do próprio nome e da imagem para divulgação em qualquer meio de comunicação, sem ônus de espécie alguma para a promotora do evento.

- 4.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora formada pelos membros da coordenação da promotora do evento.
- 4.5. O **Grupo Daryus**, assim como o **Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista - IDESP**, através de seus organizadores, reserva o direito de alterar este regulamento — seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio.
- 4.6. Os institutos certificadores dos treinamentos e cursos participantes desta campanha não possuem qualquer responsabilidade sobre a campanha, assim como nada têm a ver com a organização.
- 4.7. Serão automaticamente excluídos da promoção os participantes que tentarem por qualquer meio fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

## FIM DO REGULAMENTO

### FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES

1. Posso escolher todos os benefícios disponíveis em uma única compra?

R: Não, você precisa escolher apenas um dos benefícios.

2. Realizei mais de uma compra de um dos itens promocionais, posso escolher um benefício para cada item?

R: Sim, os benefícios são elegíveis por item comprado. Todavia, não são cumulativos em um único produto.

3. Escolhi um benefício e quero trocar. Posso?

R: Você poderá trocar seu benefício até o momento de finalização da aquisição do curso, depois da compra, você não poderá mais trocar o benefício.

4. Escolhi a isenção da matrícula, ainda tenho que pagar o processo seletivo?

R: Sim, a taxa de processo seletivo não faz parte da campanha promocional.

5. Fiz o pedido dentro do período promocional, mas não realizei o pagamento a tempo, vou perder o benefício que escolhi?

R: Sim, para efetivar o seu benefício você deve acabar todo o processo de inscrição (incluindo o pagamento da taxa do processo seletivo) dentro do período da campanha que irá perdurar até 31 de Março de 2023.

6. Comprei um curso ou treinamento que não tem turma aberta, vou receber algum benefício?

R: Não, os benefícios somente são elegíveis aos cursos com turma aberta descritos no regulamento da campanha.